



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.105/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 018/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 018/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para reforma e ampliação da Escola Municipal Ângelo Moreira da Fonseca – Parque Dom Pedro I e reforma e ampliação da Escola Municipal Analides de Oliveira Caruso – Parque Industrial, com base no termo de referência e estudos preliminares em anexo, tendo sido declarada vencedora a empresa **DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/11/2022 DE Nº 12574
UMUARAMA, 08/11/2022
K.M.O.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS